

P O R T A R I A N º 526/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000891/2026;

S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/04/2026 a 05/07/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **VANESSA SOUZA DO PATROCINIO**, Docente I, matrícula nº 11817, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

R E

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal